



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO LEGISLATIVO CMF Nº 020/2024

Exmº Senhor Presidente,

Venho, no uso regular de minhas prerrogativas e atribuições legais e regimentais, respeitosamente, na forma dos artigos 147 e 151, do Regimento Interno desta Casa de Leis (abaixo transcritos):

Art. 147. *Requerimento é todo pedido verbal ou escrito, feito ao Presidente da Câmara ou por seu intermédio, sobre qualquer assunto, por Vereador ou Comissão.*

Parágrafo Único. *Quanto á competência para decidi-los, os requerimentos são de duas espécies:*

I - *sujeitos apenas a despacho do Presidente;*

II - *sujeitos á deliberação do Plenário.*

(...)

Art. 151. *Dependerão de deliberação do Plenário, serão escritos, discutidos e votados os requerimentos que solicitem:*

I - *votos de louvor ou congratulações;*

II - *audiência de Comissão sobre assuntos em pauta;*

III - *inserção em ata de documentos, com transcrição integral;*

IV - *preferência para discussão de matéria ou redução de interstício regimental para discussão;*

V - *retirada de proposição já sujeita à deliberação do Plenário;*

VI - informações ao Prefeito ou por seu intermédio;

VII - *informações a outras entidades públicas ou particulares;*

VIII - *constituição de Comissões Especiais ou de representação.”*

(Grifo nosso)

REQUERER ao Poder Executivo o seguinte:

1. Que informe e comprove as medidas adotadas por parte da Secretaria Municipal de Obras quanto às conclusões do laudo técnico de vistoria nº 06/24, realizada em 08/03/2024, que constatou a necessidade, em caráter de urgência, de manutenção na estrutura do abrigo de ônibus localizado na Rodovia Linhares, no distrito de Praia Grande.





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nestes termos,
Pede deferimento.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 30 de abril de 2024.

AELCIO
RODRIGUES

PEIXOTO:1137149
9730

Assinado de forma digital
por AELCIO RODRIGUES
PEIXOTO:11371499730
Dados: 2024.04.30
12:54:02 -03'00'

AELCIO RODRIGUES PEIXOTO
Vereador do município de Fundão/ES





LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA Nº 06-2024

DADOS DO OBJETO

Objeto da Vistoria: Verificação estrutural de um ponto de ônibus.

Endereço: Rod. Linhares, Praia Grande

Telefone:

Cidade: Fundão/ES

CEP: 29185-000

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente Laudo Técnico de Vistoria foi solicitado pela Câmara Municipal de Fundão, através do processo nº 1600/2024, e elaborado em obediência às diretrizes atribuídas pelas Normas Técnicas Brasileiras aprovadas e regulamentada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, sendo imprescindíveis as suas recomendações, convenções e requisitos em todas as manifestações escritas.

A concepção e apresentação deste Laudo Técnico de Engenharia é de total responsabilidade de Wendrio Fritz Coco, profissional legalmente habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA sob Registro Nº ES-0048993/D e Leonardo Catrinque Gomes, profissional legalmente habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA sob Registro Nº ES-0049850/D.

Considerando o que preconiza a NBR 13.752/96 – Perícias de engenharia na construção civil, define-se Laudo como “Peça na qual o perito, profissional habilitado, relata o que observou e dá suas conclusões ou avalia, fundamentadamente, o valor de coisas ou direitos”.

DO LOCAL DA VISTORIA

A vistoria foi realizada em uma edificação localizada na Rod. Linhares, Praia Grande, Fundão/ES, conforme demonstrado na imagem abaixo:



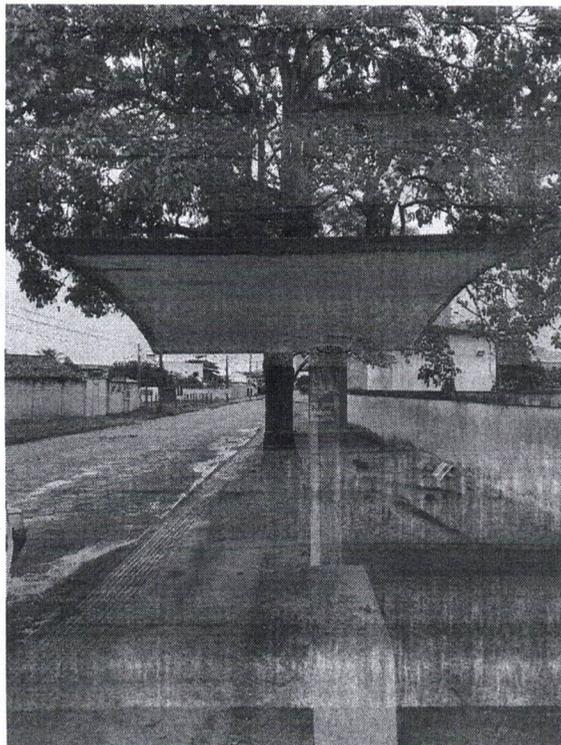
Coordenadas geográficas do objeto vistoriado:





LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA Nº 06-2024

Latitude: 20° 2'18.70"S/ Longitude: 40°11'23.16"O



PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES

A inspeção técnica foi realizada no dia 08/03/2024, onde o presente Laudo tem por objetivo, através da realização da inspeção tipo "check-up" da construção, cuja fundamentação foi obtida apenas através de informações visuais, coletar as informações de averiguação de elementos construtivos, identificar e relatar as anomalias construtivas que interferem e prejudicam a funcionalidade, seu desempenho, vida útil, análise de risco oferecido, patologias e danos físicos na estrutura da edificação em questão.

As conclusões deste trabalho são baseadas em inspeções visuais.
Os serviços periciais pautaram-se em:

- a) Inspeção visual;
- b) Análise de elementos de arquitetura/engenharia;
- c) Registros fotográficos.





LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA Nº 06-2024

MÉTODOS E PROCEDIMENTOS

Realização de vistoria de nível I, com identificação de anomalias e falhas aparentes, de conformidade com as normas técnicas brasileiras e com a norma de inspeção predial do IBAPE – Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia;

Consulta as normas técnicas publicadas pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas a seguir relacionadas a NBR 6.118/2014 Execução de estrutura de concreto – Procedimentos.

Elaboração de laudo técnico de conformidade com a norma técnica NBR 13.752 – Perícias de engenharia na construção civil com relatório fotográfico da vistoria.

DA NORMA DE INSPEÇÃO PREDIAL DO IBAPE

A norma de inspeção do IBAPE foi publicada no sentido de orientar os profissionais para proceder ao diagnóstico do estado de conservação, bem como indicar as providências que deverão ser encaminhadas no âmbito da manutenção;

A retro mencionada Norma de Inspeção Predial do IBAPE classifica os níveis e tipos de inspeção predial, as anomalias e falhas e seus respectivos graus de risco na forma seguinte:

a) Quanto ao tipo:

Relativo à natureza do elemento construtivo a ser inspecionado;

b) Quanto ao nível:

NÍVEL 1: Identificação das anomalias e falhas aparentes, elaborada por profissional habilitado.

NÍVEL 2: Vistoria para a identificação de anomalias e falhas aparentes eventualmente identificadas com o auxílio de equipamentos e/ou aparelhos, bem como análises de documentos técnicos específicos, consoante à complexidade dos sistemas construtivos existentes.

A Inspeção Predial nesse nível é elaborada por profissionais habilitados em uma ou mais especialidades.





NÍVEL 3 Equivalente aos parâmetros definidos para a inspeção de NÍVEL 2, acrescida de auditoria técnica conjunta ou isolada de aspectos técnicos, de uso ou de manutenção predial empregada no empreendimento, além de orientações para a melhoria e ajuste dos procedimentos existentes no plano de manutenção.

c) Quanto às anomalias:

ENDÓGENA

Originaria da própria edificação (projeto, materiais e execução).

EXÓGENA

Originaria de fatores externos a edificação, provocados por terceiros.

NATURAL

Originaria de fenômenos da natureza (previsíveis ou imprevisíveis).

FUNCIONAL

Originaria do uso.

d) Quanto às falhas:

Quanto ao grau de risco:

CRÍTICO

Risco de provocar danos contra a saúde e segurança das pessoas e do meio ambiente; perda excessiva de desempenho e funcionalidade causando possíveis paralisações; aumento excessivo de custo de manutenção e recuperação; comprometimento sensível de vida útil.

REGULAR

Risco de provocar a perda parcial de desempenho e funcionalidade da edificação sem prejuízo à operação direta de sistemas, e deterioração precoce.

MÍNIMO

Risco de causar pequenos prejuízos à estética ou atividade programável e planejada, sem incidência ou sem a probabilidade de ocorrência dos riscos críticos e regulares, além de baixo ou nenhum comprometimento do valor imobiliário.

e) Quanto ao estado de conservação:

CRÍTICO

Quando o elemento construtivo analisado contém anomalias e/ou falhas classificadas com grau de risco crítico;

REGULAR

Quando o elemento construtivo analisado contém anomalias e/ou falhas classificadas com





12

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA Nº 06-2024

grau de risco regular;

SATISFATÓRIO

Quando o elemento construtivo analisado não contém anomalias e/ou falhas significativas;

CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS

Realização de vistoria de nível I, com identificação de anomalias e falhas aparentes, de conformidade com as normas técnicas brasileiras e com a norma de inspeção predial do IBAPE – Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia;

Os abrigos de ônibus são projetados para oferecer proteção contra as condições climáticas, como chuva, sol intenso e vento. Profissionais especializados consideram o contexto urbano ao projetar abrigos de ônibus. Isso inclui a localização estratégica dos abrigos para garantir fácil acesso aos usuários, bem como a integração eficiente com outros elementos da infraestrutura urbana.

Dentre os problemas detectados em vistoria visual podemos destacar:

LAGE EXPOSTA, INFILTRAÇÕES E REDE DE DRENAGEM OBSTRUÍDA

Durante a inspeção, foi constatado que o ponto de ônibus apresenta uma laje exposta, além de um sistema de drenagem na cobertura danificado e obstruído. Essa condição resulta no acúmulo de água na laje, ocasionando infiltrações.

A exposição da laje sem impermeabilização adequada indica uma falha na proteção da estrutura, deixando-a vulnerável aos elementos ambientais e aumentando o risco de danos à integridade do ponto de ônibus. Rachaduras, deterioração ou deslocamento são consequências potenciais dessa falta de impermeabilização, exigindo intervenção imediata para prevenir danos mais graves.

Além disso, o sistema de drenagem da cobertura encontra-se comprometido e obstruído. Quando esse sistema não funciona corretamente, ocorre o bloqueio do escoamento adequado da água, resultando no acúmulo mencionado e, conseqüentemente, nas infiltrações.

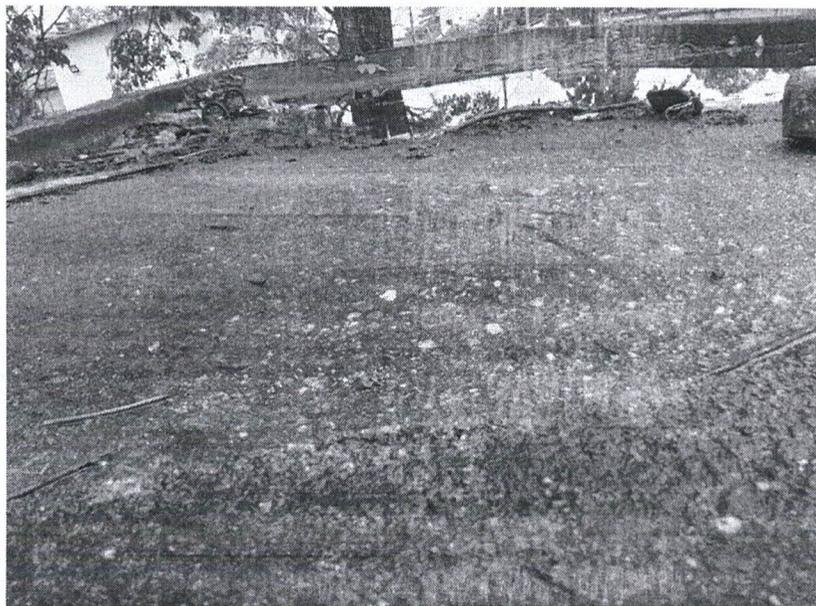
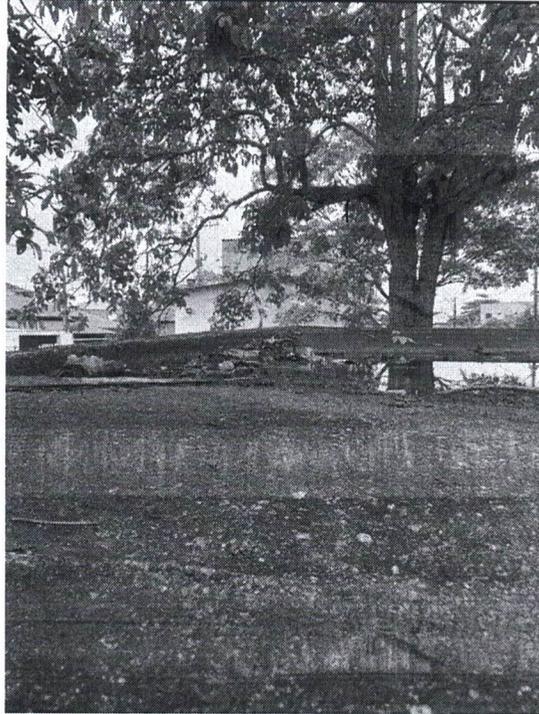
Essas infiltrações representam uma ameaça significativa à integridade estrutural do ponto de ônibus ao longo do tempo. O acúmulo de água pode provocar danos nos materiais de construção, favorecer o desenvolvimento de mofo e comprometer a estabilidade da estrutura, exigindo intervenções de reparo mais complexas no futuro.





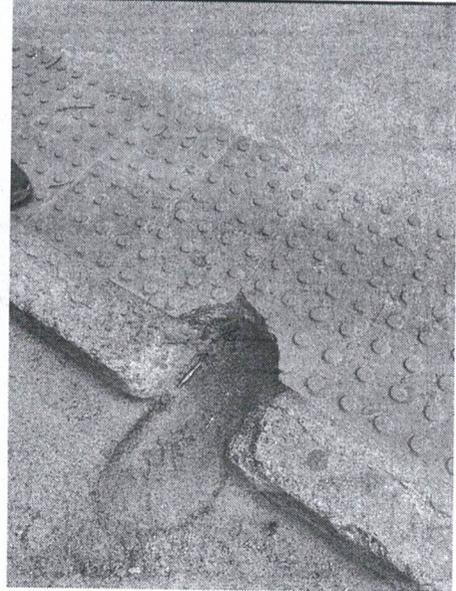
13

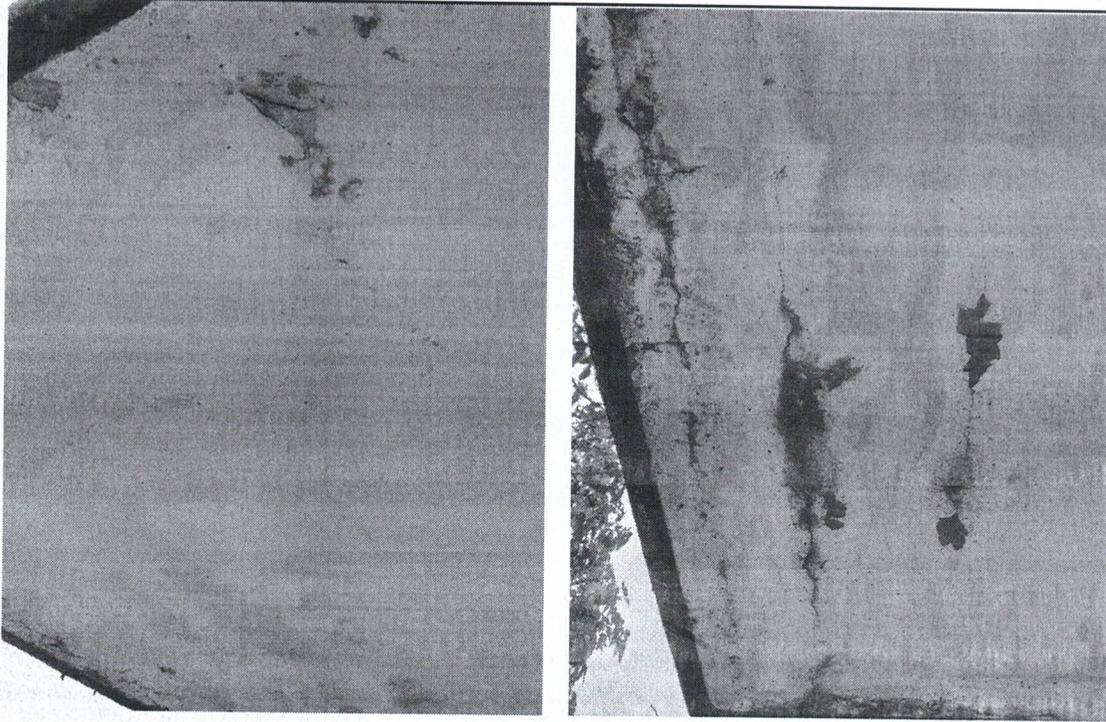
LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA Nº 06-2024





LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA Nº 06-2024





- Manifestação: INFILTRAÇÕES;
- Classificação do Problema: ANOMALIA ENDÓGENA/FUNCIONAL;
- Risco: CRÍTICO;
- Estado de conservação: CRÍTICO.





LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA Nº 06-2024

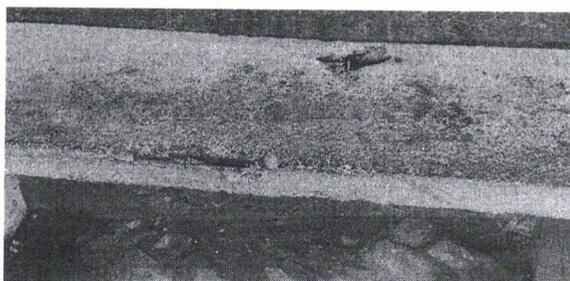
FISSURAS E AÇO EXPOSTO

Durante a vistoria, também foram identificadas fissuras e exposição de aço na estrutura, bem como fissuras ao redor dos pilares, onde se encontram com a laje.

A presença de fissuras é um sinal preocupante de deterioração estrutural, indicando possíveis falhas no concreto e na armadura de reforço. Essas fissuras podem ser resultado de sobrecargas, movimentações do solo ou problemas de projeto/construção, e representam um risco significativo para a estabilidade da estrutura.

A exposição de aço no assento, além do aspecto estético, pode representar um risco de ferimentos para os usuários, especialmente se houver bordas afiadas ou salientes.

Além disso, as fissuras ao redor dos pilares, no encontro com a laje, sugerem uma possível separação entre os elementos estruturais, o que pode comprometer a integridade do ponto de ônibus. Essas fissuras podem ser decorrentes de movimentações diferenciais entre a laje e os pilares, devido a assentamentos diferenciais ou deformações estruturais.



- Manifestação: FISSURAS E AÇO EXPOSTO;
- Classificação do Problema: ANOMALIA ENDÓGENA/FUNCIONAL;
- Risco: CRÍTICO;
- Estado de conservação: CRÍTICO





17

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA Nº 06-2024

CONCLUSÃO

Ressaltamos que o presente laudo foi baseado apenas em informações visuais, não sendo realizado nenhum tipo de ensaio destrutivo e/ou testes com equipamentos.

Em busca por informações não foi encontrado nenhuma evidência que comprove a participação de um profissional durante toda a execução da construção, com isso não há a possibilidade de identificar o método de execução, bem como não foi encontrado histórico de manutenção preventiva, preditiva ou corretiva.

Com base na análise realizada durante a vistoria do ponto de ônibus, é evidente que há uma série de problemas estruturais e de manutenção que precisam ser abordados com urgência. A presença de uma laje exposta, danos no sistema de drenagem da cobertura, fissuras com exposição de aço no assento e ao redor dos pilares são questões críticas que comprometem não apenas a integridade do próprio ponto de ônibus, mas também a segurança e o conforto dos usuários, encontrando-se em um estado CRÍTICO de uso.

É imprescindível que as autoridades responsáveis pelo ponto de ônibus tomem medidas imediatas para garantir a segurança e o bem-estar dos usuários, assegurando que o local esteja em conformidade com os padrões de segurança e qualidade exigidos. Somente assim será possível garantir um ambiente seguro e funcional para todos os que utilizam esse importante serviço público de transporte. Além disso, é fundamental implementar um programa de manutenção preventiva contínua para evitar a recorrência desses problemas no futuro.

ENCERRAMENTO

Finalizo o presente Laudo Técnico de Vistoria, contendo 10 (dez) folhas de papel A4, digitadas eletronicamente e impressas de um só lado, 01 (uma) imagens e 11 (onze) fotografias digitalizadas.

Fundão - ES, 01 de abril de 2024.


LEONARDO CATRINQUE GOMES
Engenheiro Civil
CREA Nº ES-0049850/D


WENDRIO FRITZ COCO
Engenheiro Civil
CREA Nº ES-0048993/D

